

INDICAÇÃO

114/2010

O Vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

*Indica* ao Prefeito Municipal **ANTONIO CARTLOS**

**FAVALEÇA**, bem como ao Departamento de Trânsito e ao Presidente do **COMUTRAN - Conselho Municipal de Trânsito**, as providências que se fizerem necessárias, no sentido de proceder à *implantação de um estacionamento exclusivo para motocicletas defronte ao portão Farmácia Municipal e Setor de Ambulância, localizado na Rua 07 entre a Rua 18 e Rua 16.*

**JUSTIFICATIVA:**

Objetiva a presente propositura estabelecer um local próprio e adequado para o estacionamento de motos em frente aos referidos locais. Tendo em vista que alguns pacientes e munícipes, ao chegarem à Farmácia e ao Setor de Ambulância com suas motocicletas não encontram local adequado para estacioná-las. Com isso, se vendo obrigado a deixá-las em qualquer ponto, ficando o veículo sujeito a multas, por encontra-se estacionado em local não permitido, ou, até mesmo, exposto ao perigo de furto. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
04 de maio de 2010

  
**ALCIR GILBERTO ZAINA**  
VEREADOR PSDB

